Lei n° 100/99, de 13 de abril de 1999.

Concede isenção de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) a U & M Construção Pesada S/A, na forma que menciona.

A Câmara Municipal de Santa Bárbara do Monte Verde aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1° - Fica concedida isenção do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN) a U & M Construção Pesada S/A, relativamente à prestação de serviços relacionada com a implantação e pavimentação da rodovia MG — 353, trecho compreendido no território deste Município, (contrato P.J.U. 22.119/93- Construtora SERCEL Ltda.).

Art. 2° - Revogam-se às disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Santa Bárbara do Monte Verde, 13 de abril de 1999.

SYLVIO SILVEIRA MARTINS JÚNIOR

Prefeito Municipal